

Resolução SEDUC 91, de 03 de dezembro de 2020

Suspende, no ano de 2020, a aplicação de provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP).

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a pandemia pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) reconhecida pela Organização Mundial da Saúde;
- a suspensão das aulas, no âmbito da Secretaria da Educação, como medida temporária e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) pelo Decreto nº 64.862/2020;

Resolve:

Artigo 1º - Fica suspensa, no ano de 2020, a aplicação de provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação